Decreto de 1º de Abril de 1941

Transfére professora especial

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artº 12, nº V, do Decreto-Lei Federal nº 1202, de 8 de Abril de 1939,

Decreta:

Artº 1- Transfére, por conveniência do ensino, a Srta. Ivone Ludwig, professora da aula especial do Km. 14 da estrada do Dourado, para o Colégio Municipal "Getulio Vargas" desta cidade, onde ficará adida, até segunda ordem e sem alteração de vencimentos.

Artº 2- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 1º de Abril de 1939, digo de 1941.

Prefeito